

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Eleuses Paiva)

**Requer a realização de
Audiência Pública para discutir o
PL nº 7.279, de 2010.**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir o Projeto de Lei nº 7.279, de 2010, que “dispõe sobre a definição de diarista”.

Sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades:

Sr. MÁRIO AVELINO – Presidente da ONG Doméstica Legal;

Sra. CREUZA MARIA OLIVEIRA - Presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – FENATRAD;

Sr. LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES - Secretário de Política de Previdência Social/Ministério da Previdência Social; e,

REPRESENTANTE do Ministério da Fazenda.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 7.279, de 2010, oriundo do Senado Federal intenta disciplinar o trabalho das empregadas domésticas que prestam serviços como diaristas.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, aprovou o Projeto com Emendas, oportunidade em que acrescentou ao texto o seguinte dispositivo:

“O diarista doméstico que optar em contribuir com o Instituto Nacional de Seguridade Social como contribuinte individual terá a mesma alíquota de contribuição aplicada ao Segurado Facultativo de Baixa Renda”.

Dessa forma, o dispositivo acrescentado, atraiu a competência da Comissão de Seguridade Social e Família- CSSF, para se manifestar sobre a matéria, nos termos do Art. 32, inciso XVII, do regimento Interno desta Casa.

Por essa razão a Deputada IRINY LOPES, apresentou, em 07/05/2013, junto à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC, o Requerimento nº 129, de 2013, aprovado por essa Comissão que “Requer a audiência da Comissão de Seguridade Social e Família, para o Projeto de Lei nº 7.279, de 2010”.

Por essa razão e por julgar também a importância da necessidade da realização dessa Audiência Pública, cujo objetivo será de subsidiar-me na minha Relatoria sobre o Projeto, é que conto a aprovação desta Comissão ao pleito em questão.

Sala da Comissão, de de 2014.

Deputado ELEUSES PAIVA